

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2019/SCCC/ALMT

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 021/2019/SCCC/ALMT
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA 4TC
TECNOLOGIA LTDA - EPP.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá - MT., CEP 78049-901, Cuiabá - MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas - Deputado Max Russi, e de outro lado a Empresa **4TC TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.341.778/0001-18, com sede na Avenida Rudolf Dafferner, nº 400 - bloco 1, edifício Roma, sala 213 - Boa Vista, Sorocaba-SP CEP: 18.085-005, neste ato representada por Ruy Carlos Gomes, portador do RG nº 15448744-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 039.279.688-03, e Roberta Cunha Muller, portadora do RG nº 8.090.915-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 052.558.326-26, seus representantes legais.





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e execução do Contrato nº 021/2019/SCCC/ALMT, que trata da prestação de serviços especializados na adaptação e confecção de 02 (duas) unidades móveis de produção “Eng” para TV e Rádio FM com transmissão via satélite (SNG). Banca C Estendida e internet pública a ser montada sobre veículo de carga leve Renault Master, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios e serviços, conforme condições, quantidades e exigências, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº. 0062/2018, tendo como justificativa a CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e a execução do Contrato nº 021/2019/SCCC/ALMT pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/05/2020 a 25/11/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não haverá alteração no valor do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Não haverá alteração na Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, constante no Processo nº. 202064037, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.





CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 29 de maio de 2020.

CONTRATANTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	DEPUTADOS – MESA DIRETORA Eduardo Botelho: Presidente Max Russi: 1º Secretário
CONTRATADA 4TC TECNOLOGIA LTDA - EPP CNPJ nº. 10.341.778/0001-18 10.341.778/0001-18 4TC TECNOLOGIA LTDA - ME Av. Rudolf Dafferner, 400 Edif : Roma ; Sala: 213 Boa Vista - CEP: 18.085-005 SOROCABA-SP	REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA Ruy Carlos Gomes RG nº 15.448.744-2 SSP/SP CPF nº 039.279.688-03
TESTEMUNHA NOME: <u>Midiã Maira C. G. de Sá</u> RG Nº: <u>CPF nº 021.211.711-42</u> CPF Nº: <u>RG nº 2829242-1 SSP/MT</u> ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>	TESTEMUNHA NOME: <u>Luzia S. Ribeiro</u> RG Nº: <u>CPF nº 124.951.442-92</u> CPF Nº: <u>RG nº 2829242-13-X SSP/MT</u> ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>

